



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 329 / 2025

Autor: Ver. Genilson José da Silva

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário e na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado da Educação (SED), ao Senhor Hélio Queiroz Daher com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá, Senhor Gabriel Alves de Oliveira, Solicitando, que seja feito um estudo de viabilidade para reforma da antiga Escola Luiz de Albuquerque, Localizada no Distrito de Albuquerque, haja vista que tal Escola se encontra com atividades desativadas. Solicitamos a implantação de uma Creche Escolar, no mesmo espaço para atender em média de 30 crianças do distrito. E visto que o Distrito de Albuquerque não possui uma Base Comunitária de Segurança Pública, Solicitamos que seja disponibilizado um espaço da referida antiga Escola Luiz de Albuquerque para a implantação da Base Comunitária da Polícia Militar, com o objetivo de manter a ordem e segurança pública dos moradores da referida região.

JUSTIFICATIVA: A Escola Luiz de Albuquerque, localizada a aproximadamente 70 quilômetros da área urbana de Corumbá, necessita de reforma urgente, a qual trará melhorias significativas para todos que utilizam ou venham a utilizar o espaço escolar.

Além de oferecer condições adequadas para as crianças, a reforma colocará a escola em pleno estado de funcionamento, contribuindo para melhores condições de trabalho aos servidores e para a aprendizagem dos alunos, além de atender à crescente demanda por vagas.

A revitalização irá proporcionar bem-estar aos alunos, professores e a toda a comunidade, pois, além de elevar a qualidade do ambiente escolar, oferecerá às crianças um espaço confortável, aconchegante, bonito, lúdico e, principalmente, seguro.

Destaca-se, ainda, a necessidade de implantação de uma Creche Escolar, tendo em vista que o distrito não dispõe de um ambiente adequado para atender as crianças em idade inicial. **Atualmente, estima-se que haja 30 ou mais crianças** sem acesso a um espaço apropriado para seu desenvolvimento e introdução à vida escolar. Ressalta-se que a Creche Escolar exerce papel fundamental na primeira infância, garantindo não apenas cuidados básicos, mas também o estímulo pedagógico essencial para o crescimento saudável.

Outro ponto de grande relevância é a implantação de uma **Base Comunitária da Polícia Militar** no espaço da antiga escola, considerando que o Distrito de





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Albuquerque não conta atualmente com nenhuma unidade de segurança pública. A instalação dessa base contribuirá para a manutenção da ordem, prevenção da criminalidade e fortalecimento da sensação de segurança entre os moradores, atendendo assim a uma reivindicação antiga da comunidade local.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Agosto de 2025

Genilson José da Silva
1º Secretário(a) - UNIÃO

